



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

05/01/2026

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

JOAQUIM R. FERNANDES JUNIOR

ANALISTA LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO Nº 1.620/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 01/2026

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 630/2025 da Câmara Municipal.**
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

19/12/26

por delegação
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 630/2025, de autoria da nobre Vereadora Professora Hellen, que solicita informações sobre a execução da campanha “Setembro Verde”, instituída pela Lei Municipal nº 5.421/2025, bem como sobre o envolvimento da Assessoria de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais, encaminhamos as seguintes considerações.

A legislação que instituiu a campanha entrou em vigor em abril deste ano, o que demandou tempo para organização, estruturação interna e articulação entre as áreas envolvidas. Ainda assim, mesmo em caráter inicial, o Município desenvolveu ações voltadas à inclusão, à conscientização e ao fortalecimento de políticas públicas para pessoas com deficiência, conduzidas por diferentes departamentos ao longo de 2025.

No âmbito da Educação, foi promovida a “Jornada Inclusiva”, nos dias 29 e 30 de setembro, evento que reuniu servidores, educadores e comunidade escolar para debates e palestras sobre direitos, inclusão e acessibilidade, já integrando o calendário da rede municipal para 2026, com ampliação prevista.

O Departamento de Esportes, por sua vez, realizou ações voltadas ao esporte inclusivo, destacando-se a participação de atletas com



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

deficiência na 42ª Maratona Integração, tanto na prova quanto nas solenidades, além de capacitações internas voltadas à inclusão e ao acesso de pessoas com deficiência às atividades esportivas.

A Assistência Social segue apoiando o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e contribuindo para o diálogo intersetorial que sustenta as políticas públicas inclusivas. Já o Departamento de Saúde informou que trabalha na construção de ações específicas para integrar o Setembro Verde ao calendário oficial a partir de 2026.

Da mesma forma, a Assessoria de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais vem participando desse processo e atuando no planejamento das ações, considerando que a implantação plena da campanha requer integração com as demais áreas, previsão orçamentária e envolvimento dos conselhos, entidades e da sociedade civil.

Em síntese, o ano de 2025 representou a fase inicial de execução da lei, com ações já realizadas e outras em formatação conjunta entre as pastas. Para 2026, estamos organizando um planejamento mais amplo, intersetorial e contínuo, com o objetivo de fortalecer o Setembro Verde, ampliar a agenda de atividades e garantir maior participação da comunidade, instituições e grupos envolvidos com a causa.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com a construção de uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.30 10:41:30
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal